

A Subsee. Legislativa  
p/ seu traçamento  
2011 10. 2015  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 113/2015.**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Acreano a Marcos Paulo Parente Araújo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marcos Paulo Parente Araújo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
Rio Branco, Acre, 20 de outubro de 2015.

*Dr. Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*

## JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras o Senhor Marcos Paulo Parente Araújo, através do Título de Cidadão Acreano, como sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços e contribuições que o mesmo tem concedido à Sociedade Acreana.

Marcos Paulo Parente Araújo é natural da cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, nascido em 19 de setembro de 1986. Chegou ao estado do Acre em 2011.

O homenageado é graduado em Medicina e especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Veio ao estado do Acre com sua esposa, Máira, também médica radiologista, com o intuito de estabelecer residência e exercer sua profissão.

Como médico radiologista exerce valiosos serviços no Centro de Apoio Diagnóstico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Ainda ousou em empreender e criar o Centro de diagnóstico por Imagem Drs. Máira e Marcos Parente (CEDIMP), o qual desde 2011 já atendeu mais de 80 mil acrianos, realizando exames de Ultrassonografia, Radiografia Digital, Mamografia Digital, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

O mesmo é responsável pelo serviço de Tomografia Computadorizada do HUEB, com isso inovando no diagnóstico por Imagem nos serviços de urgência e emergência, sendo o primeiro serviço de urgência a realizar 24 horas por dia exames de alta complexidade, como angiotomografia de crânio, aorta, dentre outros, até então nunca realizados na urgência de todo estado .

No mês de agosto de 2015, foi responsável em parceria com o governo do Estado do Acre, pela implementação do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Instituto de Traumatologia do Acre (INTOACRE), sendo esta unidade referência para todos os Serviços de média e alta complexidade da rede de assistência do Sistema Único de Saúde do Acre.

Por este currículo e conduta ilibada, torna-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano a esse grande homem, que reside no Estado do Acre e já faz parte da história do Acre com seus relevantes serviços, o que há de contribuir de uma forma grandiosa para a nossa sociedade.

Portanto, diante das justificativas supracitadas, confiamos na rápida tramitação do Presente Projeto de Lei e, na sua conseqüente aprovação por essa Casa Legislativa..

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
Rio Branco, Acre, 20 de outubro de 2015.



*Dr. Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*